



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 072/2025

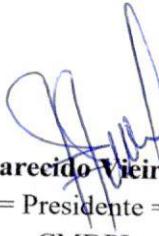
O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 162.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Fomento 062/2024, referente ao Projeto Espaço de Convivência Centro de Artes, sob execução da entidade denominada Assistência Cidadã Dona Lourdes de Mello, inscrita no CNPJ nº 02.666.550/0001-70, prorrogando o prazo para utilização do recurso remanescente até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de dezembro de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 072

Com afixação no Placard do Município
Morrinhos, 10 de 12 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard